PROJETO DE LEI N° 81/16

Dispõe sobre a regulamentação da prática de futevôlei nas praias do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Esta Lei regula os princípios e regras que devem orientar a frequência e a conduta na pratica de futevôlei nas praias situadas no Município, objetivando garantir a segurança, a preservação do meio ambiente e a ordem urbana.

Art. 2º- As atividades simples de futevôlei não dependem de autorização prévia do Poder Público, devendo sua prática, contudo, respeitar as normas de boa conduta, segurança e preservação do meio ambiente, conforme o disposto nesta Lei.

Art. 3º- A exploração das atividades, a título gratuito ou oneroso, jamais poderá ser realizada com o impedimento do livre acesso da população à praia.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese haverá reserva de espaço na areia para exploração de qualquer atividade que importe em seu uso exclusivo por particulares.

Art. 4º- Os jogadores de futevôlei poderão praticar as atividades em qualquer hora.

Art. 5º- Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta Norma.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2016.

GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

São inquestionáveis os inúmeros benefícios decorrentes da prática de exercício físico e/ou prática de esporte. Dentre eles, podemos citar o controle de peso, diminuição do risco de doenças no coração, pressão alta, osteoporose, diabetes, melhora nos níveis de colesterol e aumento a resistência muscular. Aliado a estes benefícios, todo cidadão tem o direito de praticar algum esporte, e este direito deve ser permitido pelo Poder Público.

A prática de exercício físico e/ou prática de esporte ajuda na aquisição de melhores condições de vida para uma pessoa através dos benefícios atrelados ao físico, como os citados acima, mental, decorrente do bem-estar que esta prática oferece e referente ao amparo social; ação de grande eficácia para os jovens de comunidades carentes, dentre outros benefícios.

Uma prática de esporte recente e que vem se tornando um destaque nas praias de Salvador, é o futevôlei. Trata-se de uma variedade de vôlei de praia em que só os membros inferiores, a cabeça, os ombros, o peito e as costas (exceto braço e mãos) dos jogadores podem tocar a bola.

Como qualquer outro esporte recente, alguns fatores devem ser discutidos a fim de promover uma melhora na qualidade de execução de tal prática. Por tal motivo, esse presente Projeto visa a melhorar as condições para os adeptos ao futevôlei para que eles possam praticar suas atividades de maneira regular e com todos os benefícios merecidos e também garantir o bem-estar e o direito dos frequentadores das praias.

Pelo exposto, peço aos nobres pares apoio à aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões, 16 de março de 2016.

GERALDO JÚNIOR